

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25.4.2016

Data, Hora, Local: Em 25.4.2016, às 16h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante. **Presença Legal:** Administradores da Sociedade e representantes do Conselho Fiscal e da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2015 foram publicados em 22.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 10 a 14, e "Valor Econômico", páginas C5 a C8; e b) o Edital de Convocação foi publicado em 22, 23 e 24.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 95, 104 e 207; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas B7, B3 e B3. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Lembrou o senhor Presidente que as referidas propostas e respectivos anexos estão disponíveis, na íntegra, desde 21.3.2016, nos sites www.bradespar.com.br/Informacoes aos Investidores/Fatos-Relevantes, BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br). **Deliberações:** observada a Ordem do Dia da Assembleia, constante do Edital supracitado, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015, oportunidade em que o senhor Presidente registrou que, apesar do prejuízo de R\$2.590.301.287,57 apurado em 2015, a Companhia distribuiu aos seus acionistas, durante o período, o montante de R\$348.236.000,00 a título de juros sobre o capital próprio e dividendos, mediante utilização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; 2) observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 21.3.2016, aprovada integralmente a proposta para que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 8 (oito) membros, bem como a reeleição dos atuais membros por elas indicados, senhores: **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; senhora **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; senhores **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; e **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Na sequência dos trabalhos, atendendo às disposições do item II do Parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, por indicação de acionistas não controladores titulares de ações preferenciais, em eleição em separado, foi eleito o senhor **Eduardo Parente Menezes**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 08.401.418-2/IFP-RJ, CPF 815.040.477/53, com domicílio na Rua General Garzon 100/1.002, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22470-010 para também integrar o Conselho de Administração da Companhia. Em consequência, os acionistas deliberaram: a) ratificar a deliberação aprovada no item 2 acima, alterando de 8 (oito) para 9 (nove) o número de integrantes do Conselho de Administração no presente exercício social, e b) ratificar todos os demais termos da proposta das acionistas controladoras ora aprovada. Em seguida, disse o senhor Presidente que: i. todos os membros reeleitos e o eleito na presente Assembleia Geral: 1) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017; 2) arquivaram na sede da Bradespar declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; ii. a planilha de apuração de votos em separado que resultou na eleição do representante dos acionistas não controladores titulares de ações preferenciais para o Conselho de Administração, contendo os votos contrários e as abstenções, autenticada pela mesa, ficará arquivada na Sede da Sociedade; 3) observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 21.3.2016, e de acordo com a letra "a" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal passou a ser assim integrado: a) eleitos por indicação das acionistas controladoras, como membros efetivos, os senhores **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; **João Batista de Moraes**,

brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com domicílio na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; e **Marcos Antônio Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 13.695.404/SSP-SP, CPF 038.161.028/40, com domicílio na Avenida Saint Remy de Provence, 243, Tamboré, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06544-700; e como respectivos suplentes, os senhores **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, economista, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21, com domicílio na Estrada dos Pinheiros, 1.501, casa 3, Chácara dos Junqueiras, Carapicuíba, SP, CEP 06355-460; **Paulo Ricardo Satyro Bianchini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 7.880.083-3/SSP-SP, CPF 666.764.448/87, com domicílio na Rua Roque Pereira, 117, Vila Irmãos Arnoni, São Paulo, SP, CEP 02375-040; e **Vicente Carmo Santo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 10.832.195-2/SSP-SP, CPF 011.316.688/55, com domicílio na Rua Renato Egídio de Souza Aranha, 221 B, apartamento 82, Edifício Capri, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05353-050; b) eleitos, por indicação de acionistas não controladores, detentores de ações preferenciais, como membro efetivo, a senhora **Isabella Saboya de Albuquerque**, brasileira, divorciada, consultora, RG 08423778-3/IFP-RJ, CPF 017.919.007/55, com domicílio na Rua Povina Cavalcanti, 153/1.301, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22610-080; e como suplente, o senhor **Walter Luis Bernardes Albertoni**, brasileiro, casado, advogado, documento de identidade 123.283/OAB-SP, CPF 147.427.468/48, com domicílio na Rua Urussuí, 92, conjunto 91, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04542-050; c) eleitos, por indicação de acionistas não controladores, detentores de ações ordinárias, como membro efetivo, o senhor **Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 22.133.723-4/SSP-SP, CPF 147.503.068-19, com domicílio na Rua Dr. José Benedito Viana de Moraes, 265, apartamento 81, Bloco A, Edifício Camélia, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05351-005; e como suplente, o senhor **Mário Luna**, brasileiro, casado, economista, RG 7.295.753-0/SSP-SP, CPF 666.963.808-68, com domicílio na Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1.600, apartamento 131, Bloco G, Condomínio Forte do Golfe, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06026-090. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou, relativamente à eleição dos membros que irão compor o Conselho Fiscal, que: I. os membros eleitos: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017; e b) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e arquivaram na sede da Bradespar declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; e II. a planilha de apuração de votos em separado que resultou na eleição dos representantes dos acionistas não controladores, detentores de ações ordinárias e preferenciais, contendo os votos contrários e as abstenções, autenticada pela mesa, ficará arquivada na Sede da Sociedade; 4) aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária nº 319, de 21.3.2016, para remuneração (fixa e variável) aos administradores, no montante global anual de até R\$2.700.000,00, dos quais até R\$240.000,00 para os membros do Conselho de Administração e até R\$2.460.000,00 para os membros da Diretoria, e verba anual de até R\$1.500.000,00 destinada a custear o plano de previdência aos administradores, ambos para o exercício de 2016, montantes cuja distribuição, de conformidade com o disposto na letra "p" do Artigo 10 do Estatuto Social, será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria; 5) aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária nº 319, de 21.3.2016, para remuneração mensal, no valor de R\$9.750,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2016, o qual atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos Membros Efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** aprovadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Lázaro de Mello Brandão - Presidente; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 247.594/16-7, em 7.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.





Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25.4.2016

Data, Hora, Local: Em 25.4.2016, às 16h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante. **Presença Legal:** Administradores da Sociedade e representantes do Conselho Fiscal e da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2015 foram publicados em 22.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 10 a 14, e "Valor Econômico", páginas C5 a C8; e b) o Edital de Convocação foi publicado em 22, 23 e 24.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 95, 104 e 207; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas B7, B3 e B3. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Lembrou o senhor Presidente que as referidas propostas e respectivos anexos estão disponíveis, na íntegra, desde 21.3.2016, nos sites www.bradespar.com.br/Informacoes aos Investidores/Fatos-Relevantes, BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br). **Deliberações:** observada a Ordem do Dia da Assembleia, constante do Edital supracitado, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015, oportunidade em que o senhor Presidente registrou que, apesar do prejuízo de R\$2.590.301.287,57 apurado em 2015, a Companhia distribuiu aos seus acionistas, durante o período, o montante de R\$348.236.000,00 a título de juros sobre o capital próprio e dividendos, mediante utilização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; 2) observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 21.3.2016, aprovada integralmente a proposta para que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 8 (oito) membros, bem como a reeleição dos atuais membros por elas indicados, senhores: **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; senhora **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; senhores **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; e **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.426-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Na sequência dos trabalhos, atendendo às disposições do item II do Parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, por indicação de acionistas não controladores titulares de ações preferenciais, em eleição em separado, foi eleito o senhor **Eduardo Parente Menezes**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 08.401.418-2/IFP-RJ, CPF 815.040.477/53, com domicílio na Rua General Garzon 100/1.002, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22470-010 para também integrar o Conselho de Administração da Companhia. Em consequência, os acionistas deliberaram: a) retificar a deliberação aprovada no item 2 acima, alterando de 8 (oito) para 9 (nove) o número de integrantes do Conselho de Administração no presente exercício social, e b) ratificar todos os demais termos da proposta das acionistas controladoras ora aprovada. Em seguida, disse o senhor Presidente que: i. todos os membros reeleitos e o eleito na presente Assembleia Geral: 1) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017; 2) arquivaram na sede da Bradespar declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; ii. a planilha de apuração de votos em separado que resultou na eleição do representante dos acionistas não controladores titulares de ações preferenciais para o Conselho de Administração, contendo os votos contrários e as abstenções, autenticada pela mesa, ficará arquivada na Sede da Sociedade; 3) observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 21.3.2016, e de acordo com a letra "a" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal passou a ser assim integrado: a) eleitos por indicação das acionistas controladoras, como membros efetivos, os senhores **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; **João Batista de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com domicílio na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; e **Marcos Antônio Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 13.695.404/SSP-SP, CPF 038.161.028/40, com domicílio na Avenida Saint Remy de Provence, 243, Tamboré, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06544-700; e como respectivos suplentes, os senhores **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, economista, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21, com domicílio na Estrada dos Pinheiros, 1.501, casa 3, Chácara dos Junqueiras, Carapicuíba, SP, CEP 06355-460; **Paulo Ricardo Satyro Bianchini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 7.880.083-3/SSP-SP, CPF 666.764.448/87, com domicílio na Rua Roque Pereira, 117, Vila Irmãos Arnoni, São Paulo, SP, CEP 02375-040; e **Vicente Carmo Santo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 10.832.195-2/SSP-SP, CPF 011.316.688/55, com domicílio na Rua Renato Egídio de Souza Aranha, 221 B, apartamento 82, Edifício Capri, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05353-050; b) eleitos, por indicação de acionistas não controladores, detentores de ações preferenciais, como membro efetivo, a senhora **Isabella Saboya de Albuquerque**, brasileira, divorciada, consultora, RG 08423778-3/IFP-RJ, CPF 017.919.007/55, com domicílio na Rua Povina Cavalcanti, 153/1.301, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22610-080; e como suplente, o senhor **Walter Luis Bernardes Albertoni**, brasileiro, casado, advogado, documento de identidade 123.283/OAB-SP, CPF 147.427.468/48, com domicílio na Rua Urussuí, 92, conjunto 91, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04542-050; c) eleitos, por indicação de acionistas não controladores, detentores de ações ordinárias, como membro efetivo, o senhor **Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 22.133.723-4/SSP-SP, CPF 147.503.068-19, com domicílio na Rua Dr. José Benedito Viana de Moraes, 265, apartamento 81, Bloco A, Edifício Camélia, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05351-005; e como suplente, o senhor **Mário Luna**, brasileiro, casado, economista, RG 7.295.753-0/SSP-SP, CPF 666.963.808-68, com domicílio na Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1.600, apartamento 131, Bloco G, Condomínio Forte do Golfe, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06026-090. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou, relativamente à eleição dos membros que irão compor o Conselho Fiscal, que: I. os membros eleitos: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017; e b) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e arquivaram na sede da Bradespar declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; e II. a planilha de apuração de votos em separado que resultou na eleição dos representantes dos acionistas não controladores, detentores de ações ordinárias e preferenciais, contendo os votos contrários e as abstenções, autenticada pela mesa, ficará arquivada na Sede da Sociedade; 4) aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária nº 319, de 21.3.2016, para remuneração (fixa e variável) aos administradores, no montante global anual de até R\$2.700.000,00, dos quais até R\$240.000,00 para os membros do Conselho de Administração e até R\$2.460.000,00 para os membros da Diretoria, e verba anual de até R\$1.500.000,00 destinada a custear o plano de previdência aos administradores, ambos para o exercício de 2016, montantes cuja distribuição, de conformidade com o disposto na letra "p" do Artigo 10 do Estatuto Social, será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria; 5) aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária nº 319, de 21.3.2016, para remuneração mensal, no valor de R\$9.750,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2016, o qual atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos Membros Efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** aprovadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Lázaro de Mello Brandão - Presidente; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão:** Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certificado o registro sob número 247.594/16-7, em 7.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

